

## EDITAL Nº 02/2009

O Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez/ CAS-Goiás, declara que estarão abertas, no período de **07/12/2009** até as **23h59** do dia **11/12/2009** (observado o *horário Oficial de Brasília*), as inscrições para as avaliações práticas de Intérpretes para Certificação de **Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras** e avaliações práticas de instrutores para Certificação de **Proficiência no uso e no ensino da Libras** emitidos pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/GO, conforme o Edital de Abertura, nº. 002/2009 da Secretaria de Estado da Educação -SEDUC/GO

### 1. DOS REQUISITOS

**1.1** - A avaliação contemplará as prerrogativas do artigo 8º do Decreto 5.626/05, e do Edital 002/2009 da SEE, devendo avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino da Libras, podendo se inscrever:

- a) Aprovados na Avaliação Discursiva do Concurso da SEE
- b) Reprovados na 1ª e, ou 2ª Etapa da Avaliação do CAS.
- c) **Somente aos candidatos Aprovados no Concurso para as Funções de Instrutores e Intérpretes.**

### 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1-A inscrição no processo avaliativo será realizada somente pelo **e-mail**

2.2-Para realizar a inscrição o requerente deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Entrar em contato através do **e-mail: casgoias@yahoo.com.br.** até as 23h59 do dia 11/12/2009 (informar os dados pessoais conforme ficha de inscrição anexa e fazer sua pré-inscrição, que só será efetivada no dia da AVALIAÇÃO, mediante a apresentação dos documentos solicitados).

### 3. DAS PROVAS

3.1 - Por questões de viabilidade técnica decorrentes da natureza das provas, não será permitido a qualquer participante realizá-las fora das dependências da instituição.

3.2 - As provas serão realizadas em duas etapas. A primeira etapa será composta por uma **prova objetiva** e a segunda etapa será composta por uma **prova prática.**

3.3 - A **prova objetiva** será realizada no dia 16/12/2009 de acordo com as seguintes normas:

3.3.1 - A prova objetiva terá início, impreterivelmente, às 09h00min, e terá duração de 2 (duas) horas.

3.3.2 - O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva, estará aberto a partir das **08h30min** e será fechado às **09h00min** (observado o *Horário Oficial de Brasília*).

3.3.3 - O participante que chegar após o fechamento do portão não poderá realizar a prova independentemente dos motivos alegados.

**3.3.4** - O participante somente terá acesso ao local de realização da prova objetiva, mediante apresentação do **original do documento de identidade** e entregar as fotocópias dos seguintes documentos:

\* **Carteira de identidade**

\* **Comprovante do Resultado Final do Concurso da SEE.**

**3.3.4.1** - Caso o participante esteja impedido de apresentar o original do Documento de Identidade, informado no Requerimento de Inscrição, por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar, boletim de ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. Neste caso o participante será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

**3.3.4.2** - A identificação especial também será exigida nos casos em que o documento de identidade apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador bem como nas demais situações que não permitam a identificação do participante.

**3.3.5** - A prova objetiva será composta por **10 questões de múltipla escolha** e será **formulada em Libras**, envolvendo conhecimentos acerca da Libras e da legislação específica da Libras, de acordo com o programa constante do Anexo I deste Edital.

**3.3.6** - As questões objetivas conterão 4 (quatro) alternativas (“A”, “B”, “C” e “D”), das quais apenas 1 (uma) alternativa será correta.

**3.3.7** – A prova objetiva será apresentada duas vezes. Na primeira apresentação cada questão (enunciado e alternativas) será projetada 2 vezes, com um intervalo de **30** segundos entre as questões. Na segunda apresentação, as questões serão apresentadas sem repetição

**3.3.8** - O participante deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta preta (preferencialmente)** ou azul, as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para efeito de correção da prova. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do participante, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no caderno de rascunho da prova objetiva e no próprio cartão-resposta. **Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento ou qualquer dano causado pelo participante.**

**3.3.9** - É de inteira responsabilidade do participante a conferência dos seus dados no cartão resposta, o qual deverá ser preenchido dentro do tempo de duração da prova.

**3.3.10** - O participante só poderá entregar seu cartão-resposta e retirar-se definitivamente do grupo de realização da prova após o término da projeção da prova, podendo, se desejar, levar **consigo o caderno de rascunho da prova.**

**3.3.11** - Não será permitido, durante a realização da prova: comunicação entre participantes, consulta a material didático-pedagógico, porte/uso de calculadora, relógio de qualquer modelo, telefone celular, MP3,MP4,MP5-player, *iPod* ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

**3.3.12** - Será eliminado da AVALIAÇÃO o participante que durante a prova objetiva:

- a) comunicar-se por qualquer meio com outros participantes, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais participantes;

d) for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

e) recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo destinado para realização da prova;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o material de prova; ou

h) não cumprir o determinado no item **3.3.11**.

**3.3.13** - Não poderão permanecer no grupo de realização da prova objetiva menos de 3 (três) participantes. Os 3 últimos participantes de cada grupo deverão assinar a ata do grupo.

**3.3.14** - **Somente** serão consideradas as respostas das questões objetivas transcritas para o cartão resposta com caneta esferográfica de **tinta preta** ou azul.

**3.3.15** - Será atribuído 0,00 (zero vírgula zero zero) à questão objetiva que não estiver assinalada no cartão-resposta, que contenha mais de uma alternativa de resposta assinalada ou que contenha emenda ou rasura, ainda que legível.

**3.3.16** - Farão jus à certificação todos os participantes que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,0 (sete vírgula zero)**. Estarão habilitados a participar da prova prática (segunda etapa).

**3.4** – O resultado da prova objetiva e o cronograma para realização da prova prática serão divulgados no CAS/GO e no mural da Coordenação de Ensino Especial da SEDUC às **14:00h do dia 16/12/2009**.

**3.4.1** - A **prova prática** (segunda etapa) será realizada a **partir das 09h00min do dia 17/12/2009**, conforme cronograma divulgado juntamente com o resultado da prova objetiva, de acordo com as seguintes normas:

**3.4.2** – A prova prática será individual, filmada, e versará sobre ponto (tema) do programa, atribuído de acordo com a classificação de cada participante.

**3.4.3** - A duração da prova prática será de **15 minutos** para cada participante.

**3.4.4**- Os participantes realizarão a prova prática no CAS e será divulgado juntamente com o cronograma de realização da mesma.

**3.4.5** - O participante que não observar rigorosamente o horário de início de sua prova prática, previsto no cronograma divulgado, será automaticamente eliminado do processo. Cada participante deverá comparecer ao local de prova com pelo menos **30 minutos** de antecedência em relação ao horário previsto para o início de sua prova.

**3.5.6** - Para realizar a prova prática, o participante deverá apresentar o documento de identidade com o qual se inscreveu na primeira etapa.

**3.5.7**- A liberação do certificado, em caso de aprovação no exame, está condicionada a entrega de todos os documentos solicitados, no prazo estabelecido no item 3.5.6.

**3.6** – A prova prática de **Proficiência no uso e no ensino da Libras** será composta por uma apresentação pessoal do participante e por uma apresentação sobre o tema a ele atribuído. Na apresentação sobre o tema, o participante deverá expor como desenvolveria o plano de aula entregue, detalhando o conteúdo, as estratégias, a metodologia e os recursos didático-pedagógicos que utilizaria. O tempo total da prova não poderá ultrapassar 15 minutos, dos quais no máximo 5 minutos são destinados para apresentação pessoal e o restante para apresentação sobre o tema.

**3.6.1** - Os participantes do exame de Proficiência no uso e no ensino da Libras serão avaliados sob dois aspectos: a competência lingüística (fluência em Libras) e a competência metodológica para o ensino da Libras.

**3.6.2** - A prova prática de **Proficiência no uso e no ensino da Libras** valerá de 0,0 ( zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero ) pontos, assim distribuídos:

- a) Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial - nota máxima **4,0(quatro vírgula zero)**.
- b) Plano de aula: organização lógica, relação do plano com a apresentação - nota máxima **1,0 (um vírgula zero )**.
- c) Contextualização do tema: coesão, coerência - nota máxima **2,0 (dois vírgula zero)**.
- d) Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo - nota máxima **2,0 (dois vírgula zero)**.
- e) Utilização adequada do tempo de apresentação do tema atribuído - nota máxima **1,0 (um vírgula zero)**.

**3.6.3** - O plano de aula deverá ser entregue por escrito ao fiscal do Estúdio; o participante que não entregá-lo não obterá pontuação nesse quesito.

**3.6.4** – Por questões operacionais, durante a prova prática não será permitido ao participante o uso de equipamentos tais como retroprojetor, projetor de slides, microcomputador e projetor multimídia. Outros recursos didáticos poderão ser utilizados desde que providenciados pelos participantes e que possam ser enquadrados no campo fixo de filmagem da apresentação, **o correto uso ou eventuais contratempos com esses recursos didáticos ficam sob total responsabilidade do candidato.**

**3.6.5** - A prova prática de **Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras** terá a duração de 15 (quinze) minutos, dos quais até 5 (cinco) minutos para a apresentação pessoal, aproximadamente 5 (cinco) minutos para interpretação/tradução da Libras para o Português e aproximadamente 5 (cinco) minutos para interpretação/tradução do Português para a Libras, de textos produzidos de acordo com o nível ( superior) para o qual o participante se inscreveu.

**3.6.6** - A prova prática de **Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras** valerá de 0,0 (zero vírgula zero ) a 10,0 (dez vírgula zero ), assim distribuídos:

- a) Fluência na Libras: vocabulário libras, classificadores, uso do espaço, expressão facial - nota máxima **3,0(três vírgula zero)**.
- b) Estruturação textual: Interpretação e tradução de textos Libras/Língua Portuguesa – nota máxima **3,0 (três vírgula zero )**, levando-se em conta:
  - b1) equivalência textual entre libras e português;
  - b2) adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público alvo.
- c) Fluência em português: vocabulário português - nota máxima **1,0 (um vírgula zero)**.
- d) Estruturação textual: Interpretação e tradução de textos Português/Libras - nota máxima **3,0 (três vírgula zero)**, levando-se em conta:
  - d1) equivalência textual entre português e libras
  - d2) adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público alvo.

**3.7-** Os certificados serão entregues aos participantes aprovados no CAS/GO, a partir de data a ser divulgada juntamente com o resultado da segunda etapa.

**3.8** - Conforme determina o Decreto 5626/05, os certificados obtidos por meio do CAS/GO comprovam a competência no uso e no ensino da Libras ou na tradução e interpretação dessa língua.

### **3.9-Do local**

**3.9.1-**As provas serão realizadas no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, situado à 6ª Avenida, esquina com rua 217, S/N- Setor Leste Universitário, Goiânia-Go

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**4.1- Ficarão isentos da Avaliação os candidatos avaliados e aprovados nas duas modalidades no período de 11/10/2009 e 18/10/2009. Que obtiveram resultado igual ou superior a 7,0 nas duas modalidades.**

**4.3-**Em nenhuma hipótese, devido às características da AVALIAÇÃO, haverá vistas, revisão ou recontagem de pontos das provas. Não serão fornecidos originais ou cópias dos cartões-resposta e dos DVDs contendo as provas práticas.

**4.4-**A inscrição do participante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Goiânia, 1º de dezembro de 2009.

Professora: Meranda Assunção Silva de Aquino  
(Gestora do CAS/GO)

## ANEXO I – Programa

### Prova Objetiva

1. Conhecimentos específicos da Libras
2. Legislação específica da Libras
3. Ética profissional do tradutor / intérprete da Libras
4. Compreensão da Libras

### Prova Prática de Proficiência no uso e no ensino da Libras – nível superior

1. Comparativos
2. Tipos de verbo
3. Numerais: valores monetários
4. Classificadores predicativos
5. Tipos de negação
6. Tipos de expressões faciais gramaticais
7. Advérbios de tempo
8. Níveis de formalidade e informalidade
9. Pronomes
10. Empréstimos lingüísticos

### Prova prática de Proficiência em tradução e interpretação – nível superior

– textos de nível universitário em Língua de Sinais e em Português para a interpretação simultânea.

### Sugestões Bibliográficas

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, Walkíria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais**. Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna S. **LIBRAS em contexto**. Curso Básico. MEC/FENEIS: Rio de Janeiro. 2006. <http://www.feneis.org.br/page/libasemcontexto.asp>

Legislação Específica de Libras – MEC/SEESP – <http://portal.mec.gov.br/seesp>

PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. **Curso de Libras I**. LSBVideo: Rio de Janeiro. 2006. [www.lsbvideo.com.br](http://www.lsbvideo.com.br)

PIMENTA, N. **Números na língua de sinais brasileira** (DVD). LSBVideo: Rio de Janeiro. [www.lsbvideo.com.br](http://www.lsbvideo.com.br)

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Estudos Lingüísticos: a língua de sinais brasileira**. Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004. [www.artmed.com.br](http://www.artmed.com.br)

QUADROS, R. M.. **Tradutor e Intérprete da língua de sinais brasileira de sinais**. MEC. Brasília/DF: 2004. <http://portal.mec.gov.br/seesp>

QUADROS, R. M. e outros. **Exame Prolibras**. UFSC e INEP/MEC, 2009. [www.coperve.ufsc.br](http://www.coperve.ufsc.br) e [www.prolibras.ufsc.br](http://www.prolibras.ufsc.br)



CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ-GO

## Ficha de Inscrição para Avaliação

### Dados Pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Ensino Superior Completo em: \_\_\_\_\_

Aprovado no Concurso da SEE para exercer a função de:

( ) Instrutor      ( ) Intérprete

---

Assinatura do Candidato(a)